

EDITAL/ANUNCIO
VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES

IDENTIFICAÇÃO DO (S) BEM (NS)

N.º da Venda: 2887.2023.4 – Prédio urbano em regime de propriedade Horizontal, situado no Caminho da Pedreira, denominado por “Apartamentos Assomar”, inscrito na matriz predial sob o artigo 4126 fração P, da freguesia do Caniço e Concelho de Santa Cruz, no ano 1994.

Unidade Habitacional, tipo T1, localizado na zona poente do primeiro andar do Bloco B, composta por hall de entrada, sala comum, um quarto de dormir, cozinha, casa de banho. Existe em cada extremidade da galeria uma escada de acesso comum ao arruamento comum e possui acesso independente a partir das zonas comuns, assegurando, com isso, a sua total independência, bem como o uso exclusivo do local de estacionamento automóvel numero um. Possui de área bruta privativa 52,5000 m² e área bruta dependente 12.500m², com valor patrimonial atual de € 32.170,60. O prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o n.º. 1406/19931104-P.

Advertência: Antes de efetuarem propostas, os eventuais interessados devem inteirar-se das qualidades e características, licenças e outros aspetos que considerem relevantes, do(s) bem(ns)/direito(s). A não verificação, não é fundamento para anulação do procedimento de venda. A Autoridade Tributária não tem a posse efetiva do bem. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 820º do Código do Processo Civil, as propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do primeiro dia designado.

TEOR DO ANUNCIO

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças SANTA CRUZ (MADEIRA) -2887, sito em RUA NOVA DE SÃO JOSE - EDIFÍCIO SÃO JOSE R/C, SANTA CRUZ, faz saber que irá proceder à **venda por leilão eletrónico no dia 2023-06-29 pelas 10:00 horas**, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo (s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) VIRGINIA DOS SANTOS DE JESUS RODRIGUES, residente em CANICO, contacto 929142944, que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 16:00 horas do dia 2023-03-18 e as 17:30 horas do dia 2023-06-28.

O valor base da venda (250.º CPPT) é € 22.519,42.

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao “Portal das Finanças” e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção “Venda de bens penhorados”, ou seguindo consecutivamente as opções “Cidadãos”, “Outros Serviços”, “Venda Eletrónica de Bens”, “Leilão Eletrónico”.

O prazo para licitação tem início no dia 2023-06-14, pelas 10:00 horas, e termina às 10:00 do dia 2023-06-29.

A venda não poderá ainda ser adjudicada por um montante inferior a 20% do valor que tenha sido atribuído ao bem.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto daquele órgão, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c/2 CPC).

A emissão do título de adjudicação dependerá do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos.

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C= €102) e mediante requerimento fundamentado do adquirente, entregue no prazo de cinco dias a contar da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um quinto, obrigando-se à entrega da parte restante no prazo máximo de 12 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário faltoso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

A transmissão de direito de propriedade só ocorre com a emissão do título de transmissão, depois de depositado o preço da venda e cumpridas todas as obrigações fiscais, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto do Selo, Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais correm éditos de 10 dias, citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre o(s) bem (ns) penhorado(s) acima melhor descrito(s).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Secretaria Regional das Finanças

AT RAM

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais
Serviço de Finanças de Santa Cruz

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTADO

N.º de Processo de Execução Fiscal: 2887201601011308

NIF/NIPC: 205191185

Nome: VIRGINIA DOS SANTOS DE JESUS RODRIGUES

O Chefe de Finanças


David Manuel Costeira Galante

(Por delegação da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais
da RAM, despacho nº 11/2018, publicado no JORAM II Série, nº 4, de 2018-01-05)

Santa Cruz, 17-03-2023